



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 77/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

*Art. 1º - **EXONERAR** em a 1º de abril de 2024, a gratificação do servidor público municipal Sr. **LEONARDO ROCHA DE SENE**, portador do RG. 12.548.448-4 e do CPF. 096.479.979-06 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, concedida através da Decreto nº 215/2021 de 30 de agosto de 2021 para assumir a função de **ENCARREGADO DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL**, com percentual de 40% (quarenta) por cento.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
ao 1º dia do mês de março de 2024.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal